



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 015, de 07 de outubro de 2020.

CONSTITUI COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA
DA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas bem como, as atribuídas pelo Decreto nº 18.191, de 30 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, no âmbito da Educação Municipal, será presidido pela Secretária da Educação, sendo composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. **Secretária Municipal de Educação:** Ivana Elena Michaltchuk
- b. **Representantes do Setor de Ensino:** Andressa Alano Alves; Lúcia Helena Matteucci; Regina Scopel Maia ; Eri Cristina dos Anjos Campos; Silvana Canônica Ramos.
- c. **Representantes do Setor Administrativo e/ou Financeiro:** Valdirene Demenech Gattino Furtado e Agnaldo Pereira Oliveira.
- d. **Representante do Setor de Recursos Humanos:** Marcela Balastrin.
- e. **Representante do Setor da Alimentação Escolar:** Daniel Tadeu Francisco.

II - Representante da Secretaria da Saúde: Claiton Camargo de Souza.

III - Representante da Secretaria de Assistência Social: Jamile Araújo Yared.

IV - Representante da Secretaria da Administração e Fazenda: Antonio Cesar Alves de Arruda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação

-
- V - Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação:** Edenir Erimar Espíndula.
- VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica e Profissional:** Lara Cabral Pereira.
- VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:** Claudia Maris Coelho Pezzi.
- VIII - Representante das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação:** Regina Aparecida Corrêa Medeiros.
- IX - Representante das Instituições de Ensino da Rede Estadual:** Marta Aparecida Machado Calegari e Cleusa Aparecida Straobel da Silva.
- XI - Representante das Instituições de Ensino da Rede Privada:** Edite Moraes e Jane Cristina Coberllini Rovaris.
- XII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:** Analéia Terezinha Levitte.
- XIII - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:** Rita de Cássia Menegasso Bairros.
- XIV - Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:** Ana Paula de Bona Sartor.
- XV - Representante dos Grupos Organizados dos Transportadores Escolares:** Cláudio Silveira.
- XVI - Representante da Procuradoria Geral do Município:** Mara Silvana Branco Vieira.
- XVII - Representante da Defesa Civil:** Roberta Machado.
- XVIII - Representante das Instituições de Ensino Federais:** Flavia Regina Curvello.
- XIX - Representante do Legislativo Municipal, facultado o direito a este de escolha, em ser observador ou com poder de voto:** Jean Pierre Ezequiel.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina

Secretaria Municipal da Educação


XX - Representante do Ministério Público de Lages, facultado o direito a este de escolha, em ser observador ou com poder de voto: Promotor de Justiça - Giancarlo Rosa Oliveira.

XXI – Representante de outros órgãos ou entidades que poderão contribuir com as atribuições do Comitê/Comissão Municipal.

Parágrafo único. Poderá de acordo com a necessidade do comitê serem acrescentados outros órgão ou entidades, cabendo a Secretaria Municipal da Educação a organização para compor os representantes do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages/SC, 07 de outubro de 2020.



Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação
Decreto 17.068